

TAXAS DO FNO – SETOR EMPRESARIAL JULHO/2026 (Não Rural)

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2022, os beneficiários do FNO não rural, poderão escolher entre uma das novas metodologias de cálculo de encargos financeiros: TFC pré ou TFC pós, as quais divulgamos abaixo:

1. TAXAS PREFIXADAS DO FNO (TFCpré)

As taxas prefixadas do FNO para aplicação no **2º semestre de 2026** foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS - TAXAS PREFIXADAS (ATÉ 31.12.2026)

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)				
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/ Rendimento	TFC PREFIXADA COM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)	TFC PREFIXADA SEM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)
	PNMPO	TODOS	10,7554%	11,6828%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	8,5657%	9,1067%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	9,8795%	10,6524%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	12,0693%	13,2286%
		ACIMA DE 300.000.000,00	13,3831%	14,7743%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	10,7554%	11,6828%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	12,0693%	13,2286%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	14,2590%	15,8047%
		ACIMA DE 300.000.000,00	15,5729%	17,3504%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	9,0036%	9,6219%

	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	12,0693%	13,2286%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	7,6898%	8,0762%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	9,4416%	10,1371%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	8,5657%	9,1067%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	9,8795%	10,6524%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	12,0693%	13,2286%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	13,3831%	14,7743%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia estabelecida na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na definição das taxas prefixadas dispostas na tabela acima, foram utilizados os seguintes componentes:

a) FII = 1,0541;

b) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

c) CDR = 0,69;

d) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo da taxa prefixada de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

e) FL = 0,9; e

f) JTLP= 7,04%.

* Os componentes informados tem vigência para operações formalizadas até 31.12.2026.

MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/ Rendimento	TFC PREFIXADA COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA (a.a.)	TFC PREFIXADA SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA (a.a.)
	PNMPO	TODOS	11,9233%	13,0568%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	9,2469%	9,9081%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	10,8527%	11,7973%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	13,5291%	14,9460%
		ACIMA DE 300.000.000,00	15,1349%	16,8352%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	11,9233%	13,0568%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	13,5291%	14,9460%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	16,2055%	18,0947%
		ACIMA DE 300.000.000,00	17,8113%	19,9839%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	9,7822%	10,5379%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	13,5291%	14,9460%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	8,1764%	8,6487%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	10,3175%	11,1676%

PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	9,2469%	9,9081%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	10,8527%	11,7973%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	13,5291%	14,9460%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	15,1349%	16,8352%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia estabelecida na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na definição das taxas prefixadas dispostas na tabela acima, foram utilizados os seguintes componentes:

a) FII = 1,0541;

b) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

c) CDR = 0,69;

d) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo da taxa prefixada de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

e) FL = 1,1; e

f) JTLP= 7,04%.

*** Os componentes informados tem vigência para operações formalizadas até 31.12.2026.**

2. TAXAS PÓS-FIXADAS DO FNO (TFCpós)

As taxas pós-fixadas (estimadas) do FNO para este mês foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS TAXAS PÓS-FIXADAS – JULHO/2026

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)								
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS
	PNMPO	TODOS	4,9814%	5,8605%	4,9814% + IPCA*	5,8605% + IPCA*	10,5773%	11,5033%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	2,9058%	3,4186%	2,9058% + IPCA*	3,4186% + IPCA*	8,3911%	8,9312%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	4,1512%	4,8838%	4,1512% + IPCA*	4,8838% + IPCA*	9,7028%	10,4744%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	6,2268%	7,3256%	6,2268% + IPCA*	7,3256% + IPCA*	11,8891%	13,0465%
		ACIMA DE 300.000.000,00	7,4722%	8,7908%	7,4722% + IPCA*	8,7908% + IPCA*	13,2008%	14,5897%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	4,9814%	5,8605%	4,9814% + IPCA*	5,8605% + IPCA*	10,5773%	11,5033%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	6,2268%	7,3256%	6,2268% + IPCA*	7,3256% + IPCA*	11,8891%	13,0465%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	8,3024%	9,7675%	8,3024% + IPCA*	9,7675% + IPCA*	14,0753%	15,6185%
		ACIMA DE 300.000.000,00	9,5478%	11,2326%	9,5478% + IPCA*	11,2326% + IPCA*	15,3870%	17,1617%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	3,3210%	3,9070%	3,3210% + IPCA*	3,9070% + IPCA*	8,8283%	9,4456%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	6,2268%	7,3256%	6,2268% + IPCA*	7,3256% + IPCA*	11,8891%	13,0465%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	2,0756%	2,4419%	2,0756% + IPCA*	2,4419% + IPCA*	7,5166%	7,9024%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	3,7361%	4,3954%	3,7361% + IPCA*	4,3954% + IPCA*	9,2656%	9,9600%

PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	2,9058%	3,4186%	2,9058% + IPCA*	3,4186% + IPCA*	8,3911%	8,9312%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	4,1512%	4,8838%	4,1512% + IPCA*	4,8838% + IPCA*	9,7028%	10,4744%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	6,2268%	7,3256%	6,2268% + IPCA*	7,3256% + IPCA*	11,8891%	13,0465%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,4722%	8,7908%	7,4722% + IPCA*	8,7908% + IPCA*	13,2008%	14,5897%

*As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na simulação foi considerado o IPCA de 5,65 % a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 28.02.2025) em conjunto com a aplicação dos seguintes componentes:

a) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

b) CDR = 0,69;

c) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo do componente prefixado de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

d) FL = 0,9; e

e) JTLP= 7,68%.

MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS
	PNMPO	TODOS	6,0884%	7,1628%	6,0884% + IPCA*	7,1628% + IPCA*	11,7433%	12,8750%
PESSOA JURÍDICA	INVESTIMENTO	ATÉ 4.800.000,00	3,5516%	4,1783%	3,5516% + IPCA*	4,1783% + IPCA*	9,0712%	9,7314%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	5,0737%	5,9690%	5,0737% + IPCA*	5,9690% + IPCA*	10,6745%	11,6176%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	7,6105%	8,9536%	7,6105% + IPCA*	8,9536% + IPCA*	13,3465%	14,7612%
		ACIMA DE 300.000.000,00	9,1326%	10,7443%	9,1326% + IPCA*	10,7443% + IPCA*	14,9498%	16,6473%
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	6,0884%	7,1628%	6,0884% + IPCA*	7,1628% + IPCA*	11,7433%	12,8750%
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	7,6105%	8,9536%	7,6105% + IPCA*	8,9536% + IPCA*	13,3465%	14,7612%
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	10,1474%	11,9381%	10,1474% + IPCA*	11,9381% + IPCA*	16,0186%	17,9048%
		ACIMA DE 300.000.000,00	11,6695%	13,7288%	11,6695% + IPCA*	13,7288% + IPCA*	17,6219%	19,7909%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	4,0589%	4,7752%	4,0589% + IPCA*	4,7752% + IPCA*	9,6057%	10,3601%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	7,6105%	8,9536%	7,6105% + IPCA*	8,9536% + IPCA*	13,3465%	14,7612%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	2,5368%	2,9845%	2,5368% + IPCA*	2,9845% + IPCA*	8,0024%	8,4740%
		OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	4,5663%	5,3721%	4,5663% + IPCA*	5,3721% + IPCA*	10,1401%	10,9888%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	3,5516%	4,1783%	3,5516% + IPCA*	4,1783% + IPCA*	9,0712%	9,7314%

	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	5,0737%	5,9690%	5,0737% + IPCA*	5,9690% + IPCA*	10,6745%	11,6176%
	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,6105%	8,9536%	7,6105% + IPCA*	8,9536% + IPCA*	13,3465%	14,7612%
	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	9,1326%	10,7443%	9,1326% + IPCA*	10,7443% + IPCA*	14,9498%	16,6473%

*As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na simulação foi considerado o IPCA de 5,65 % a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 28.02.2025) em conjunto com a aplicação dos seguintes componentes:

a) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);

b) CDR = 0,69;

c) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo do componente prefixado de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;

d) FL = 1,1; e

e) JTLP= 7,68%.